

PORTARIA-TJ - 60152022
Código de validação: 08FADB9E18

PORTARIA Nº 6015/2022

O Excelentíssimo Senhor **Weliton Sousa Carvalho**, Juiz de Direito Titular da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Timon/MA, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o teor do OFC-GCGJ-23072022, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre as providências relativas à execução dos serviços de dedetização, descupinização e desratização das unidades jurisdicionais de 1º Grau do Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA-TJ – 58722022, de 25 de novembro de 2022, que suspende as atividades presenciais no âmbito do Fórum Amarantino Ribeiro Gonçalves em Timon, no dia 5 de dezembro de 2022, a partir das 7h00, para realização da 1ª Etapa do Cronograma de Dedetização, Desratização e descupinização;

CONSIDERANDO o teor da RESOLUÇÃO-GP Nº 90/2022, de 19 de setembro de 2022, que altera o horário de funcionamento do Poder Judiciário do Estado do Maranhão nos dias de jogos da seleção brasileira durante a Copa do Mundo.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a execução das tarefas jurisdicionais pelos servidores da Vara da Fazenda Pública de Timon/MA, por meio de teletrabalho nos seus respectivos horários de serviço, no dia 05 de dezembro de 2022.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

Parágrafo único: Havendo jogo da seleção brasileira previsto para o dia 05 de dezembro de 2022, às 16h00, o expediente remoto acontecerá de 08h00 às 14h00.

Art. 2º. Determinar que o atendimento da Vara da Fazenda Pública de Timon/MA seja feito exclusivamente de forma remota, no horário do expediente forense, por meio dos seguintes meios eletrônicos:

- a. E-mail institucional: varafaz_tim@tjma.ju.br
- b. Aplicativo de mensagens Whatsapp: (86) 98808-9963.

Art. 3º. Comunique-se à Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão, Corregedoria Geral de Justiça, ao Setor de Cadastro e à Diretoria do Fórum Amarantino Ribeiro Gonçalves.

Publique-se e remeta-se uma via deste ato ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Corregedor-Geral da Justiça e ao Diretor do Fórum desta Comarca.

Timon/MA, 01 de dezembro de 2022.

WELITON SOUSA CARVALHO
Juiz de Direito Titular
Vara da Fazenda Pública de Timon
Matrícula 51102

Documento assinado. TIMON, 01/12/2022 16:44 (WELITON SOUSA CARVALHO)

